

31/03: JUIZ QUEIROGA FILHO CONDENA BANCO POR EMPRÉSTIMO INDEVIDO EM NOME DE APOSENTADA EM BARRA DO CORDA

Posted on 01/04/2022 by Minuto Barra



Em seu pedido inicial, a autora relatou ser aposentada, recebendo um benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ela alegou que está sendo descontado, mensalmente, do seu benefício, o valor de R\$ 326,70.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O juiz Antônio Elias de Queiroga Filho da Justiça de Barra do Corda condenou o Banco FICSA S/A por descontar de forma indevida parcelas de empréstimo da aposentada MARIA ALZANETE PEREIRA DE SOUSA(56 anos) que nunca requisitou empréstimo em seu aposento.

Em seu pedido inicial, a autora relatou ser aposentada, recebendo um benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ela alegou que está sendo descontado, mensalmente, do seu benefício, o valor de R\$ 326,70.

Além de anular o empréstimo, o juiz Queiroga Filho determinou a imediata devolução dos valores descontados em dobro que chegam a R\$ 3.277,00 mais indenização por dano moral no valor de R\$ 3 mil.

O advogado Rafael Puça advogou em favor da aposentada perante o Poder Judiciário.